REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar o aplicativo Maria da Penha Virtual em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e infrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.
No Rio de janeiro foi criado o Maria da Penha Virtual, uma página que se comporta como um aplicativo que pode ser acessado de qualquer dispositivo eletrônico, por meio de um link, portanto não precisa ser baixado, não ocupa espaço na memória do aparelho e mantém a segurança da vítima da violência doméstica.
A vítima no Maria da Penha Virtual, preenche um formulário com seus dados pessoais, dados do agressor e sobre a agressão sofrida, podendo anexar fotos e áudio como meio de prova e, de acordo com o caso, escolhe as medidas protetivas nos termos da lei Maria da penha. Ao final é gerado automaticamente em formato pdf uma petição de medida protetiva de urgência, que é recebido pelo setor de distribuição da Corregedoria Gral da Justiça do Tribunal de Justiça do RJ, que após, enviará para um dos juizados Especializados com competência em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Seria de suma importância trazer mais essa ferramenta como suporte às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pois no primeiro momento a vítima não precisaria comparecer a uma delegacia.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 14 de fevereiro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224